



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 742/XV/1.^a

Subordinação da produção de eletricidade em eólica offshore às prioridades nacionais

Exposição de motivos

Decorreu um processo formal de Audição Pública destinado a legitimar uma “Proposta preliminar das áreas especializadas e dos pontos para a ligação à Rede Nacional de Transporte de Eletricidade” - trata-se de um colossal investimento na instalação de potência elétrica em geradores eólicos no offshore ao longo da costa portuguesa.

O conjunto das diversas zonas previstas ocupará uma área correspondente a três mil quilómetros quadrados, essencialmente na faixa costeira entre as 6 e as 12 milhas, precisamente onde estão concentrados os principais pesqueiros nacionais. Trata-se de um programa de investimento de cerca de 30 mil milhões de euros, que implicará certamente uma enorme subsídio pública, significando um aumento de 33,3 vezes da potencia eólica instalada offshore face ao que está previsto no PNEC 2030 (passaria de 0,3 GW para 10 GW).

Os efeitos, ainda não devidamente ponderados, que tal aumento de potência teria na necessidade de reforço da capacidade das redes de transporte e distribuição de eletricidade, colocam legítimas preocupações quanto ao impacto deste investimento nos preços da eletricidade, pois os mecanismos atualmente existentes fazem refletir nos consumidores a maioria destes custos.

Outro dos efeitos não devidamente ponderados é o brutal impacto que esta proposta poderá ter no sector da pesca. O Governo não promoveu quaisquer estudos sobre o impacto desta atividade na pesca, nem ouviu as preocupações das organizações de pescadores e produtores. O Governo português nem sequer teve a preocupação de estudar a experiência-piloto que está a decorrer nas águas portuguesas em Viana do Castelo, aceitando como válidas, assunções que são feitas tendo por base elementos estudados no norte da Europa, tendo como alvo, espécies piscícolas diferentes



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

das que aqui estão em causa. E quanto à monitorização sobre os recursos piscícolas que terá sido exigida para a experiência-piloto, nada se conhece do referido programa nem de resultados já obtidos.

Isto num momento em que Portugal, no ano de 2022, viu novamente agravar-se o défice da Balança Comercial da Pesca: cresceu 21,4 mil toneladas, 328 milhões de euros. Ora a pesca não só dá um contributo assinalável para a produção nacional de alimentos como é a atividade central de inúmeras comunidades piscatórias, que devem ser vistas como elementos imprescindíveis para a exploração equilibrada de todos os recursos marítimos e para a dinâmica socioeconómica das regiões em que se inserem. O País precisa do sector da pesca e não pode continuar a financiar a sua destruição, como sistematicamente tem acontecido.

O programa eólico offshore que o Governo anunciou, tal como está, não serve o interesse nacional, contribui para agravar o conjunto dos défices nacionais, designadamente o alimentar, e pode provocar um ainda maior aumento do preço da eletricidade em Portugal.

O Grupo Parlamentar do PCP defende que as necessidades de aumentar a capacidade nacional de produção de energia, não são mais estratégicas que a necessidade de aumentar a produção nacional de alimentos e nesse sentido a produção de eletricidade em eólica offshore tem de estar subordinada ao conjunto das prioridades nacionais.

Nestes termos, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1. Suspenda o processo em curso de implantação de centros electroprodutores baseados em



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

fontes de energias renováveis de origem ou localização oceânica, procedendo à sua análise no contexto da elaboração de um Plano Energético Nacional;

2. Inicie a reponderação das áreas de implantação para energias renováveis offshore, de modo a assegurar que o aproveitamento do potencial de produção de eletricidade em eólica offshore no espaço marítimo português esteja subordinado ao interesse nacional, garantindo que no processo:
 - a) Sejam envolvidas as comunidades piscatórias e associações ligadas ao setor da pesca, na reponderação das áreas de implantação para energias renováveis offshore;
 - b) Seja respeitada a pesca e que o processo contribua para a defesa e valorização das comunidades piscatórias, enquanto componente da necessidade estratégica de produção de alimentos;
3. Proceda a uma avaliação ambiental estratégica e a um estudo custo-benefício para a proposta de aproveitamento do potencial de produção de eletricidade em eólica offshore no espaço marítimo português, em que sejam ponderados de forma adequada os efeitos sobre as atividades económicas centradas na pesca, bem como os interesses vitais do meio ambiente e das comunidades piscatórias.
4. Assegure a proteção dos consumidores portugueses, garantindo que a referida exploração não implicará onerar ainda mais os consumidores portugueses com novos aumentos do preço da eletricidade para, num referencial rentista, se viabilizarem investimentos privados geradores de enormes taxas de lucro.

Assembleia da República, 1 de junho de 2023

Os Deputados,

JOÃO DIAS; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA; DUARTE ALVES; MANUEL LOFF